

DELIBERAÇÃO CBH-BPG Nº 310/2024, de 17/12/2024

“Aprova a revisão do Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo/Grande (UGRHI - 12) – 2024 - Ano Base 2023”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos é um instrumento previsto por lei que visa dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbito municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação da UGRHI 12 (Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo /Grande) – Ano Base 2022, foi discutido pela CT-PLAGRHI (Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos);

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação é uma ferramenta indispensável para o melhor gerenciamento dos recursos hídricos na UGRHI 12;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação foi enviado com antecedência a todos os membros do CBH-BPG para análise e possíveis manifestações.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos com base em Indicadores da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo/Grande (UGRHI - 12) – 2024 - Ano base de 2023.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 17 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Ribeiro de Souza
Presidente do CBH-BPG